

ÓRAMA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME 47.240.631/0001-41

Código de Negociação na B3: OGHY11

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-96, na qualidade de instituição administradora do **ÓRAMA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **47.240.631/0001-41** ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio desta, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) Em 31 de janeiro de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Fundo, na qual restou aprovada a liquidação do Fundo, que será efetivada após a alienação da totalidade dos ativos que integram o patrimônio do Fundo, programada para ocorrer até 28 de fevereiro de 2024;
- (ii) Tendo em vista que a liquidação do Fundo foi aprovada pela Assembleia, os proventos programados para pagamento em 31 de janeiro de 2024 não serão pagos na data programada e passarão a fazer parte dos valores a serem distribuídos aos Cotistas, a título de resgate total das cotas para liquidação do Fundo;
- (iii) Para dar início aos procedimentos de liquidação do Fundo, o dia 15 de fevereiro de 2024 será o último dia no qual as cotas de emissão do Fundo ("Cotas") poderão ser negociadas no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Dessa forma, as negociações de Cotas estarão suspensas a partir do pregão do dia 16 de fevereiro de 2024 ("Data da Suspensão") e não poderão ser mais negociadas pelos cotistas;
- (iv) O prazo inicialmente previsto para o pagamento do resgate das Cotas será 07 de março de 2024;
- (v) Para que seja possível realizar o pagamento do valor de resgate das Cotas e dispensar aos cotistas o tratamento fiscal adequado, com o recolhimento pelo Administrador do eventual imposto de renda, os Cotistas poderão registrar e comprovar o seu respectivo custo médio unitário de aquisição das suas respectivas Cotas ("Custo Médio") por meio do website www.daycoval/oghy ("Portal");

- (vi) Os Cotistas deverão realizar o processo descrito no item “v” acima a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 até o dia 23 de fevereiro de 2024;
- (vii) O Custo Médio será utilizado para fins de apuração de eventual ganho de capital por cada Cotista;
- (viii) O procedimento para declaração do Custo Médio via Portal ocorrerá da seguinte forma:
 - a) O Cotista terá acesso ao Portal utilizando CPF/CNPJ e Token;
 - b) O Cotista deverá informar o Custo Médio e notas de corretagem, por meio e conforme descrito no Portal, para que não seja tributado em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda;
 - c) Caso o Administrador não receba o Custo Médio por meio do Portal dentro do prazo acima indicado, o Cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica das cotas do Fundo para fins de apuração de ganhos de capital; e
 - d) Caso o Cotista necessite retificar o Custo Médio informado no Portal, tal solicitação de ajuste poderá ser realizada por meio do e-mail: oghy11@bancodaycoval.com.br e/ou relacionamento@oramagestao.com.br, até o dia 23 de fevereiro de 2024.

As datas dos principais eventos e divulgações referidos acima encontram-se no cronograma constante do anexo deste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes. O Administrador manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: e-mail adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

ANEXO CRONOGRAMA

As datas e os eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

DATA	DESCRIÇÃO
31/01/2024	Assembleia Geral Extraordinária aprovando a liquidação do Fundo
31/01/2024	Atual Fato Relevante informando o cronograma de liquidação: (i) Não pagamento dos Proventos; (ii) a Data da Suspensão da Negociação; (iii) prazo para envio, pelos cotistas, dos seus respectivos Custos Médios; e (iv) prazo para pagamento do resgate.
até 28/02/2024	Alienação da totalidade dos ativos pelo Fundo
16/02/2024	Suspensão das negociações após o encerramento do pregão
19/02/2024	Início do prazo para informe do Custo Médio
23/02/2024	Final do prazo para informe do Custo Médio
29/02/2024	Divulgação do resgate Total
07/03/2024	Data do pagamento do resgate total